



**UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA**  
**INSTITUTO DE LETRAS**  
**DEPARTAMENTO DE LINGUÍSTICA, PORTUGUÊS E LÍNGUAS CLÁSSICAS**  
**PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM LINGUÍSTICA**  
**EDITAL 09/2022**

---

**SELEÇÃO DE CANDIDATOS/AS ÀS VAGAS DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM LINGUÍSTICA**  
**– CURSO DE MESTRADO ACADÊMICO PARA INGRESSO NO PRIMEIRO PERÍODO LETIVO DE 2023 –**

**1 – PREÂMBULO**

1.1 A Coordenadora do Programa de Pós-Graduação em Linguística (PPGL) da Universidade de Brasília, no uso de suas atribuições legais, torna públicas e estabelece o Edital 09/2022 de retificação do Edital 08/2022, nos itens a seguir descritos, mantendo-se inalterados os demais itens do Edital

**ITEM 3: DA INSCRIÇÃO NO PROCESSO SELETIVO**

**Onde se lê:**

3.7 No ato da inscrição, deverão ser anexados os seguintes documentos:

3.7.1 Ficha de inscrição (modelo padrão), disponível no Anexo I deste Edital;

3.7.2 Pré-projeto de pesquisa, redigido em língua portuguesa, conforme especificações no item 4.2.3, acompanhado da Capa e do Termo de autoria, conforme Anexos II e III.

3.7.2.1 O Pré-projeto de pesquisa, vinculado obrigatoriamente a uma das linhas de pesquisa desenvolvidas no Programa de Pós-Graduação em Linguística (conforme Quadro apresentado no Anexo VI), deverá estar alinhado a um dos Projetos de pesquisa para os quais se oferecem vagas neste Edital.

3.7.3 Cópia atualizada do Currículo Lattes acompanhada dos comprovantes da produção intelectual listada. O programa para preenchimento do Currículo Lattes encontra-se disponível no endereço eletrônico: <http://lattes.cnpq.br>.

3.7.4 Cópia do diploma de Graduação ou da declaração de formado/o ou da declaração de provável formado/o no período 2/2022. Se o diploma ou as declarações estiverem em língua estrangeira, deverão ser acompanhados de tradução feita por tradutor/a juramentado/a.

3.7.5 Cópia do histórico escolar do curso de Graduação. Se o histórico escolar estiver em língua estrangeira, deverá ser acompanhado de tradução feita por tradutor/a juramentado/a.

3.7.6 Cópia de documento de identidade (ou passaporte, se candidato/a estrangeiro/a, acompanhado de documento com o nome dos pais) e cópia de CPF.

3.7.7 Cópia do título de eleitor com último comprovante de votação (1º e 2º turnos) ou certidão de quitação eleitoral (somente para candidatos brasileiros). A certidão de quitação eleitoral pode ser emitida no seguinte endereço: <http://www.tse.jus.br/>.

3.7.8 Certificado de Reservista (para candidatos do sexo masculino).

- 3.7.9 Autodeclaração para fins de concorrer como candidato/a negro/a, conforme modelo do Anexo VIII, ou como candidato/a portador/a de deficiência, conforme modelo do Anexo IX.
- 3.7.10 Comprovante original de recolhimento da taxa de inscrição no valor de R\$ 150,00 (CENTO E CINQUENTA REAIS) paga no Banco do Brasil por meio de Guia de Recolhimento da União (GRU), conforme estabelecido no Anexo V deste Edital. Não serão aceitas inscrições com pagamento em outro número de referência que não seja o 4320.
- 3.7.10.1 Estarão isentos do pagamento da taxa de inscrição os/as candidatos/as servidores/as da Fundação Universidade de Brasília (conforme Resolução nº 06/2020 da Câmara de Pesquisa e Pós-Graduação da UnB) e o/a candidato/a:
- 3.7.10.2 Portador/a de necessidades especiais, que deverá declarar sua condição na ficha de inscrição, indicando o apoio de que necessita para realização da seleção.
- 3.7.10.3 Hipossuficiente, sendo assim considerado/a o/a candidato/a que:
- a) estiver inscrito no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal (CadÚnico) de que trata o Decreto nº 6.135/2007; e
  - b) for membro de família de baixa renda, nos termos do Decreto nº 6.135/2007.
- 3.7.10.4 Para formalizar a isenção do pagamento da taxa de inscrição, os/as candidatos deverão preencher o Requerimento de isenção de taxa de inscrição (Anexo XI), anexar a ele a documentação comprobatória relevante.
- 3.7.10.5 O Requerimento de isenção de taxa de inscrição preenchido e a documentação comprobatória relevante devem ser enviados juntamente com os demais documentos no ato da inscrição.
- 3.7.11 Ao apresentar a documentação requerida, o/a candidato/a se **responsabiliza** pela veracidade de todas as informações prestadas, por meio do preenchimento e da apresentação da Declaração de Cópia Autêntica, conforme Anexo X.
- 3.7.12 Os documentos necessários para a inscrição deverão ser digitalizados em formato PDF e enviados pelo link: [www.inscricaooposgraduacao.unb.br](http://www.inscricaooposgraduacao.unb.br).
- 3.8 Terão as inscrições homologadas pela Comissão de Seleção somente os/as candidatos/as que apresentarem a documentação integral para a inscrição (item 3.7), no formato exigido (item 3.7.12) e enviada dentro do prazo previsto no item 3.1 deste Edital.
- 3.9 A admissão dos/as candidatos/as selecionados/as somente será validada pelo seu registro na Secretaria de Administração Acadêmica (SAA). No ato do registro, os/as candidatos/as deverão apresentar cópias simples dos seguintes documentos: Diploma de Graduação; Histórico Escolar do curso de Graduação; Documento de Identidade; CPF; Título de eleitor com comprovantes das duas últimas votações, ou Certidão de quitação eleitoral emitida pelo TSE; Certificado de Reservista (somente para candidatos do sexo masculino); Registro Nacional de Estrangeiro (RNE), página de identificação do passaporte, acompanhado do visto e documento com o nome dos pais do candidato (somente para os candidatos estrangeiros).
- 3.8.1 Segundo o art. 10 do Decreto 9094 de 17/07/2017, “a apresentação de documentos por usuários dos serviços públicos poderá ser feita por meio de cópia autenticada, dispensada nova conferência com o documento original”.
- 3.10 Candidatos/as inscritos/as no processo seletivo para o Curso de Mestrado em fase de conclusão do curso de Graduação e que vierem a ser selecionados/as deverão apresentar diploma ou certificado de conclusão do respectivo curso de Graduação no ato de registro na Secretaria de Administração Acadêmica (SAA) da UnB.

3.11 Não será permitido o registro concomitante em mais de um curso de pós-graduação *stricto sensu* da Universidade de Brasília.

**Leia-se:**

3.7 No ato da inscrição, deverão ser anexados os seguintes documentos:

3.7.1 Ficha de inscrição (modelo padrão), disponível no Anexo I deste Edital;

3.7.2 Cópia atualizada do Currículo Lattes acompanhada dos comprovantes da produção intelectual listada. O programa para preenchimento do Currículo Lattes encontra-se disponível no endereço eletrônico: <http://lattes.cnpq.br>.

3.7.3 Cópia do diploma de Graduação ou da declaração de formado/o ou da declaração de provável formado/o no período 2/2022. Se o diploma ou as declarações estiverem em língua estrangeira, deverão ser acompanhados de tradução feita por tradutor/a juramentado/a.

3.7.4 Cópia do histórico escolar do curso de Graduação. Se o histórico escolar estiver em língua estrangeira, deverá ser acompanhado de tradução feita por tradutor/a juramentado/a.

3.7.5 Cópia de documento de identidade (ou passaporte, se candidato/a estrangeiro/a, acompanhado de documento com o nome dos pais) e cópia de CPF.

3.7.6 Cópia do título de eleitor com último comprovante de votação (1º e 2º turnos) ou certidão de quitação eleitoral (somente para candidatos brasileiros). A certidão de quitação eleitoral pode ser emitida no seguinte endereço: <http://www.tse.jus.br/>.

3.7.7 Certificado de Reservista (para candidatos do sexo masculino).

3.7.8 Autodeclaração para fins de concorrer como candidato/a negro/a, conforme modelo do Anexo VIII, ou como candidato/a portador/a de deficiência, conforme modelo do Anexo IX.

3.7.9 Comprovante original de recolhimento da taxa de inscrição no valor de R\$ 150,00 (CENTO E CINQUENTA REAIS) paga no Banco do Brasil por meio de Guia de Recolhimento da União (GRU), conforme estabelecido no Anexo V deste Edital. Não serão aceitas inscrições com pagamento em outro número de referência que não seja o 4320.

3.7.9.1 Estarão isentos do pagamento da taxa de inscrição os/as candidatos/as servidores/as da Fundação Universidade de Brasília (conforme Resolução nº 06/2020 da Câmara de Pesquisa e Pós-Graduação da UnB) e o/a candidato/a:

3.7.9.2 Portador/a de necessidades especiais, que deverá declarar sua condição na ficha de inscrição, indicando o apoio de que necessita para realização da seleção.

3.7.9.3 Hipossuficiente, sendo assim considerado/a o/a candidato/a que:

a) estiver inscrito no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal (CadÚnico) de que trata o Decreto nº 6.135/2007; e

b) for membro de família de baixa renda, nos termos do Decreto nº 6.135/2007.

3.7.9.4 Para formalizar a isenção do pagamento da taxa de inscrição, os/as candidatos deverão preencher o Requerimento de isenção de taxa de inscrição (Anexo XI), anexar a ele a documentação comprobatória relevante.

3.7.9.5 O Requerimento de isenção de taxa de inscrição preenchido e a documentação comprobatória relevante devem ser enviados juntamente com os demais documentos no ato da inscrição.

- 3.7.10 Ao apresentar a documentação requerida, o/a candidato/a se **responsabiliza** pela veracidade de todas as informações prestadas, por meio do preenchimento e da apresentação da Declaração de Cópia Autêntica, conforme Anexo X.
- 3.7.11 Os documentos necessários para a inscrição deverão ser digitalizados em formato PDF e enviados pelo link: [www.inscricaoaposgraduacao.unb.br](http://www.inscricaoaposgraduacao.unb.br).
- 3.8 Terão as inscrições homologadas pela Comissão de Seleção somente os/as candidatos/as que apresentarem a documentação integral para a inscrição (item 3.7), no formato exigido (item 3.7.11) e enviada dentro do prazo previsto no item 3.1 deste Edital.
- 3.9 A admissão dos/as candidatos/as selecionados/as somente será validada pelo seu registro na Secretaria de Administração Acadêmica (SAA). No ato do registro, os/as candidatos/as deverão apresentar cópias simples dos seguintes documentos: Diploma de Graduação; Histórico Escolar do curso de Graduação; Documento de Identidade; CPF; Título de eleitor com comprovantes das duas últimas votações, ou Certidão de quitação eleitoral emitida pelo TSE; Certificado de Reservista (somente para candidatos do sexo masculino); Registro Nacional de Estrangeiro (RNE), página de identificação do passaporte, acompanhado do visto e documento com o nome dos pais do candidato (somente para os candidatos estrangeiros).
- 3.9.1 Segundo o art. 10 do Decreto 9094 de 17/07/2017, “a apresentação de documentos por usuários dos serviços públicos poderá ser feita por meio de cópia autenticada, dispensada nova conferência com o documento original”.
- 3.10 Candidatos/as inscritos/as no processo seletivo para o Curso de Mestrado em fase de conclusão do curso de Graduação e que vierem a ser selecionados/as deverão apresentar diploma ou certificado de conclusão do respectivo curso de Graduação no ato de registro na Secretaria de Administração Acadêmica (SAA) da UnB.
- 3.11 Não será permitido o registro concomitante em mais de um curso de pós-graduação *stricto sensu* da Universidade de Brasília.

#### **ITEM 4.2.3: PROVA DE AVALIAÇÃO DE PRÉ-PROJETO DE PESQUISA**

##### **Onde se lê:**

**4.2.3 PROVA DE AVALIAÇÃO DE PRÉ-PROJETO DE PESQUISA:** A etapa consistirá de avaliação do Pré-projeto de pesquisa pelos membros da Comissão Examinadora da Seleção para o Mestrado. O Pré-projeto de pesquisa deverá ter a seguinte formatação: espaçamento 1,5; fonte *Times New Roman*, corpo 12; extensão mínima de 5 páginas e máxima de 10 páginas, excluindo-se a bibliografia e a folha de rosto. O Pré-projeto deverá contemplar as seguintes informações: definição do problema de pesquisa; objetivos; justificativa; referencial teórico e metodológico; cronograma de execução e referências bibliográficas. O Pré-projeto de pesquisa deverá apresentar ainda: capa com o título (Anexo II), indicação da Área de Concentração e da Linha de Pesquisa escolhidos pelo/a candidato/a (Anexo VI), além de declaração, com assinatura de próprio punho, afirmando tratar-se de trabalho de autoria exclusiva do/a candidato/a (anexo III). Os critérios de avaliação do Pré-projeto de pesquisa estão explicitados no item 5 deste Edital.

##### **Leia-se:**

**4.2.3 PROVA DE AVALIAÇÃO DE PRÉ-PROJETO DE PESQUISA:** A etapa consistirá de avaliação do Pré-projeto de pesquisa pelos membros da Comissão Examinadora da Seleção para o Mestrado. O Pré-projeto de pesquisa deverá ter a seguinte formatação: escrito em língua portuguesa; espaçamento 1,5; fonte *Times New Roman*, corpo 12; extensão mínima de 5 páginas e extensão máxima de 10 páginas, excluindo-se a bibliografia e a folha de rosto. O Pré-projeto deverá contemplar as seguintes informações: definição do problema de pesquisa; objetivos; justificativa; referencial teórico e metodológico; cronograma de execução e referências bibliográficas. O Pré-projeto de pesquisa deverá apresentar ainda: capa com o título do Pré-projeto (Anexo II); vinculação a uma das linhas de pesquisa desenvolvidas no Programa de Pós-Graduação em Linguística (conforme Quadro apresentado no Anexo VI); associação a um dos Projetos de

pesquisa para os quais se oferecem vagas neste Edital; indicação da Área de Concentração e da Linha de Pesquisa escolhidos pelo/a candidato/a (Anexo VI); além de declaração, com assinatura de próprio punho, afirmando tratar-se de trabalho de autoria exclusiva do/a candidato/a (Anexo III). A data de entrega do Pré-projeto de pesquisa está definida no item 7 deste Edital. Os critérios de avaliação do Pré-projeto de pesquisa estão explicitados no item 5 deste Edital.

Brasília, 07 de dezembro 2022.



Profa. Dra. Rosineide Magalhães de Sousa  
Coordenadora do Programa de Pós-Graduação em Linguística  
Departamento Linguística, Português e Línguas Clássicas  
Instituto de Letras  
Universidade de Brasília